



Assunto: Doação de Bandeira Nacional para as exéquias fúnebres do Antigo Combatente Francisco da Costa Alves  
- Ratificação

Foi requerida ao Município, pelos familiares diretos do Antigo Combatente Francisco da Costa Alves, recentemente falecido, a doação de uma bandeira nacional com vista a que lhe fossem prestadas honras fúnebres.

O artigo 19º da Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto, estabelece que os antigos combatentes, aquando do seu falecimento, gozam do direito a ser velados com a bandeira nacional, mediante pedido expresso, ainda em vida, pelo próprio ou a pedido da viúva ou viúvo, de ascendentes ou descendentes diretos.

Para concretização deste direito, o Ministério da Defesa Nacional e a Associação Nacional de Municípios Portugueses celebraram, em 7 de abril de 2021, um protocolo através do qual os Municípios se comprometem a divulgar este direito juntos dos munícipes e a disponibilizar, a título gratuito, a Bandeira Nacional às famílias dos antigos combatentes falecidos.

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar a oferta de uma Bandeira Nacional aos familiares diretos do Antigo Combatente Francisco da Costa Alves, expressando sentidas condolências pelo seu falecimento.

Guimarães, 11 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

(Ricardo Araújo)